

5ª Sessão Extraordinária
28 de maio de 2003



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Sinop, nossa terra, nosso orgulho!

ATA DA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO.

Às nove horas do dia vinte e oito de maio de dois mil e três, em local regimental, reuniram-se os senhores vereadores Ivonete Andriotti e Batiano Filho, para a realização da quinta sessão extraordinária do ano em curso. Com a palavra o senhor Presidente iniciou os trabalhos, invocando a proteção divina e solicitou a leitura imediata da ata da sessão extraordinária anterior. Em seguida, o senhor Presidente solicitou a leitura do Projeto de Lei Complementar número trinta e sete, barra dois mil e três, de autoria do Poder Executivo. Ato contínuo, foram emendadas extrapara pelos vereadores Pedro Mendes e Paschoal da Cerâmica, emendas ao projeto, as quais foram discutidas, primeiramente, pelo vereador Juarez Costa, que salientou que no loteamento tipo "C" poderia ser realizado um estudo para um tipo de cobertura alternativa nas suas vias, pois caso fosse obrigatória a pavimentação asfáltica, isso iria encarecer demais os lotes para a população de baixa renda. Solicitou o vereador Juarez Costa que o senhor Presidente marcasse uma reunião com os proprietários de loteamentos para uma conversa sobre o assunto. Em seguida, o vereador Ivanildo do Camping Club se posicionou favorável ao projeto como ele foi apresentado, pois nem sempre o fato do loteamento não ter astalto a população mais carente era beneficiada. Comentou que o próprio mercado se incumbiria de fazer o loteador reduzir o preço de seus lotes. Registrou o vereador que no Jardim America a imobiliária já estava cobrando o I.P.T.U. dos moradores, sem que no entanto a Prefeitura tivesse sequer lançado os carnês. Ato contínuo, diante da importância e complexidade do projeto, o senhor Presidente solicitou reexame de admissibilidade pela Comissão de Justiça e Redação, para que a mesma exarasse parecer pela legalidade ou não das emendas, para tanto suspendendo a sessão. Reabertos os trabalhos, o Vereador Presidente solicitou à Primeira Secretária a leitura da Emenda Supressiva número três, barra dois mil e três, de autoria do vereador Pedro Mendes e do Parecer número trinta e sete, barra dois mil e três, de autoria da Comissão de Justiça e Redação. Em discussão o parecer, não havendo interesse em discutir, em votação foi aprovado. Em discussão o parecer, não havendo interesse em discutir, em dificuldade em se adquirir um terreno urbanizado onerava em até quatro mil e quinhentos reais o valor de cada lote. Disse também que posteriormente estaria cobrando do Executivo a criação de loteamentos sociais para atender as classes menos favorecidas. Aproveitando a criação de um programa visando o atendimento dos moradores de baixa renda, onde o Executivo entraria com o terreno e as casas seriam construídas em regime de mutirão. Disse ainda que a Prefeitura já havia recebido proposta de um empresário interessado em doar uma área para a construção de mil casas populares. Retomando seu pronunciamento, o Vereador Pedro Mendes disse estar satisfeito com a informação, acrescentando que mesmo sendo um projeto só pela informação que a Ata



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Sinop, nossa terra, nosso orgulho!

ATA DA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO.

Às nove horas do dia vinte e oito de maio de dois mil e três, em local regimental, reuniram-se os senhores vereadores, exceto os vereadores Ivonei Andrioni e Baiano Filho, para a realização da quinta sessão extraordinária do ano em curso. Com a palavra o senhor Presidente iniciou os trabalhos invocando a proteção divina e solicitou a leitura imediata da ata da sessão extraordinária anterior. Em discussão a ata, nada havendo, em votação foi aprovada. Iniciando a Ordem do Dia, a vereadora Primeira-Secretária efetuou a leitura do Projeto de Lei Complementar número dois, barra dois mil e três, de autoria do Poder Executivo. Ato contínuo, foram encaminhadas extrapauta pelos vereadores Pedro Mendes e Paschoal da Cerâmica, emendas ao projeto, as quais foram discutidas, primeiramente, pelo vereador Juarez Costa, que salientou que no loteamento tipo “C” poderia ser realizado um estudo para um tipo de cobertura alternativa nas suas vias, pois caso fosse obrigatória a pavimentação asfáltica, isso iria encarecer demais os lotes para a população de baixa renda. Solicitou o vereador Juarez Costa que o senhor Presidente marcasse uma reunião com os proprietários de loteamentos para uma conversa sobre o assunto. Em seguida, o vereador Ivanildo do Camping Club se posicionou favorável ao projeto como ele foi apresentado, pois nem sempre o fato do loteamento não ter asfalto a população mais carente era beneficiada. Comentou que o próprio mercado se incumbiria de fazer o loteador reduzir o preço de seus lotes. Registrou o vereador que no Jardim América a imobiliária já estava cobrando o I.P.T.U. dos moradores, sem que no entanto a Prefeitura tivesse sequer lançado os carnês. Ato contínuo, diante da importância e complexidade do projeto, o senhor Presidente solicitou reexame de admissibilidade pela Comissão de Justiça e Redação, para que a mesma exarasse parecer pela legalidade ou não das emendas, para tanto suspendendo a sessão. Reabertos os trabalhos, o Vereador Presidente solicitou à Primeira Secretária a leitura da Emenda Supressiva número três, barra, dois mil e três, de autoria do vereador Pedro Mendes e do Parecer número quarenta e sete, barra dois mil e três, de autoria da Comissão de Justiça e Redação. Em discussão o parecer, não havendo interesse em discutir, em votação foi aprovado. Em discussão a emenda, o vereador autor argumentou que pela dificuldade em se adquirir um terreno fazia-se necessária uma segunda opção, já que obtivera a informação dos loteadores de que o terreno urbanizado onerava em até quatro mil e quinhentos reais o valor final de cada lote. Disse também que posteriormente estaria cobrando do Executivo a criação de loteamentos sociais para atender as classes menos favorecidas. Aparteando a vereadora Cleuza Navarini anunciou que em reunião no gabinete do Prefeito ficou acertado a criação de um programa visando o atendimento dos moradores de baixa renda, onde o Executivo entraria com o terreno e as casas seriam construídas em regime de mutirão. Disse ainda que a Prefeitura já havia recebido proposta de um empresário interessado em doar uma área para a construção de mil casas populares. Retomando seu pronunciamento, o Vereador Pedro Mendes disse estar satisfeito com a informação, acrescentando que mesmo sendo sua emenda reprovada votaria favorável ao projeto só pela informação que a vereadora acabava de anunciar. Ainda em discussão, não



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Sinop, nossa terra, nosso orgulho!

havendo mais interesse em discutir, em votação a emenda foi reprovada com os votos contrários dos vereadores Cleuza Navarini, Valdir Sartorelo, Pachoal da Cerâmica, Milton Figueirêdo, Joel Baldo, Pedrinho, Ivanildo do Camping Club e Alexandre Picin. Ato contínuo, foi colocada em discussão a Emenda número oito, barra, dois mil e três, de autoria de vereadores. Levantando questão de ordem o vereador Paschoal da Cerâmica solicitou a retirada da emenda alegando que o assunto já estava contido no projeto. Em seguida, foi colocado em discussão o Projeto de Lei Complementar número dois, barra dois mil e três, de autoria do Poder Executivo. Em discussão o projeto, o vereador Juarez Costa disse que se mantinha em posição desfavorável porque continuava a assistir o repasse de toda a responsabilidade para os munícipes quando, na verdade, acreditava que as imobiliárias deveriam arcar com os custos. Ainda em discussão, a vereadora Cleuza Navarini lembrou que cada população devia viver a realidade de seu município e, que apesar de serem merecedores, ainda não havia condições de se fornecer infra-estrutura gratuita para todos. Disse também que não acreditava no repasse de custos à população e apostava na concorrência de mercado para manter o preço dos loteamentos num patamar mais acessível. Em seguida, apresentou requerimento verbal de dispensa de interstício regimental para segunda e última votação do projeto. Aparteando, o vereador Ivanildo do Camping Club disse que terrenos de pouco mais de trezentos metros quadrados estavam sendo comercializados no Bairro São Cristóvão à oitenta e cinco reais o metro quadrado e que por esse valor entendia ser possível sua comercialização já com asfalto, visto que esse preço estava superior aos de mercado. Ainda em discussão, o vereador Paschoal da Cerâmica disse que os loteadores esqueciam de informar que a Prefeitura assumiu a responsabilidade com a rede básica de saneamento provocando uma economia de cerca de setenta mil reais aos cofres das imobiliárias. Finalizou seu pronunciamento enfatizando ser justo que quem lucrava com as vendas também desse sua parcela de contribuição. Na seqüência foi colocado em votação o requerimento verbal da vereadora Cleuza Navarini. Em discussão o requerimento, não havendo interesse em discutir, em votação foi aprovado. Ainda em discussão o projeto, não havendo mais interesse em discutir, em votação foi aprovado em segunda e última votação com os votos contrários dos vereadores Juarez Costa, Darci Pedrazzani e Garotinho. Após, o senhor presidente agradeceu a proteção divina e declarou encerrada a sessão extraordinária, sendo a presente ata lavrada e se achada conforme, assinada pelo Presidente e pela Primeira-Secretária.